



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Poder Legislativo**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA NOVE DE ABRIL DE DOIS  
MIL E QUATORZE NA FORMA ABAIXO:**

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e quatorze, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Robson Pinto da Silva e Secretariada pelo Vereador Anísio Coelho Costa, faltaram os Vereadores Jader Maranhão e Marcelo José Estael Duarte. Havendo número Regimental, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada por unanimidade. Ato continuo, passou-se a leitura do expediente que constou: solicitação de urgência ao Projeto de Lei nº 024/2014 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Cria Escola Municipal Constança Soares Teixeira no município e dá outras providências”; solicitação de urgência ao Projeto de Lei nº 025/2014 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “A abertura de crédito suplementar para o orçamento geral do município de Cordeiro e dá outras providências”; Indicações nº 36 e 37/2014 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Indicações nº 40 e 41/2014 de autoria do Vereador André Lopes Joaquim; Ofício nº 076/2014 de autoria do Poder Executivo; Comunicados da Câmara dos Deputados; Convite da ACTERJ; Convite do EXMO. Sr. Governador Luiz Fernando de Souza Pezão; Convite – 22º aniversário do município de Rio das Ostras. Após, o Presidente concedeu a palavra aos Vereadores inscritos. Usou da Palavra o Vereador Anísio Coelho Costa que iniciou seu pronunciamento parabenizando o Vereador Elielson Elias Mendes pela entrega de Moção realizada na Sessão de segunda feira, e pelo seu trabalho realizado com a Academia da Terceira Idade; agradeceu, também, ao Secretário Marcus Vinícius, ao Governador Pezão e aos alunos da Academia da Terceira Idade, pois é de grande valia essa iniciativa. Agradeceu ao Governo do



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Poder Legislativo**

Estado, anteriormente, através do ex Governador Sergio Cabral, e, hoje, através do Governador Pezão, pela disponibilização do tomógrafo móvel. Agradeceu, também, ao Deputado Bernardo Rossi e ao Deputado Paulo Melo pelas vans destinadas ao município através das suas Emendas Parlamentares. Ressaltou a aquisição de uma ambulância, em seu mandato anterior, para o Hospital Antonio Castro através de uma Emenda Parlamentar do Deputado Altineu Cortes, e de uma caminhonete, hoje, utilizada pela Defesa Civil. Posteriormente, falou sobre o Código de Ética aprovado por esta Casa e da importância de se formar essa Comissão o mais rápido possível. Em sequencia leu o artigo 7º do Código de Ética em que diz que os membros dessa Comissão são votados. O Presidente usou da palavra dizendo que os Vereadores que se interessam em fazer parte da Comissão do Conselho de Ética da Câmara para procurarem a Secretaria da Casa e protocolarem a intenção de participarem. Retomando suas falas, o Vereador Anísio discorreu sobre a situação da circulação dos ônibus em Nova Friburgo, e disse que em uma reportagem do Jornal Voz da Serra que leu não cita que os ônibus dos estudantes deixariam de adentrar no município de Nova Friburgo, mas tão somente aqueles das linhas que fazem esse trajeto. Após, Usou da Palavra o Vereador Elielson Elias Mendes que iniciou suas falas parabenizando ao Vereador Anísio pelo trabalho desenvolvido nesta Casa, e pela aquisição da ambulância, através do Deputado Altineu Cortes; e, pelo trabalho junto ao Governo do Estado por intermédio do Deputado Bernardo Rossi. Agradeceu ao Governador Pezão, ao Deputado Estadual Marcus Vinícius, e ao Deputado Federal Walney Rocha pela ajuda ao município através das Emendas Parlamentares. Em seguida, falou sobre a cassação do ex prefeito, Dr. Salomão Lemos Gonçalves, que foi feita através de um ato democrático, mas que existem declarações feitas nas redes sociais muito graves, inclusive uma feita pelo ex Governador Anthony Garotinho onde este cita “os vereadores”, então, que quer consultar o jurídico desta Casa para saber qual atitude deve ser tomada por essa Casa. Em aparte o Vereador Anísio disse que esse assunto



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Poder Legislativo**

é válido e pertinente, por isso a importância de se formar a Comissão do Conselho de Ética o mais rápido possível para dar as respostas a tudo isso. Retomando suas falas, o Vereador Elielson solicitou ao Prefeito para que encaminhe a esta Casa um Líder de Governo para que este leve ao conhecimento do Executivo a situação do horário dos taxistas porque muitos motoristas, devido a Esquina do Chopp e do Bar do Eurico, estacionam nos lugares dos taxistas e estes ficam sem lugar para estacionar, então, solicitou que fosse encaminhado um ofício ao Secretario de Transito para que mande um guarda de transito até o local e fique até mais tarde, isso, para orientar esses motoristas, e não para os multarem. Em aparte o Vereador Anísio disse que o espaço dos taxistas deve ser preenchido pelos taxistas; contudo, se não tem taxistas em determinados horários, estes motoristas também têm que ter o seu espaço. Devendo o guarda de transito além de fazer essas orientações cobrar que os taxistas estejam no horário da noite para atenderem aos munícipes que ali chegarem. Em seguida, o Vereador Elielson disse que devido ao alto índice de violência, em que estava o município, os taxistas não ficavam até mais tarde, pois estavam com medo, contudo que o policiamento ficou mais ostensivo. Em aparte o Vereador Gilberto Carlos Mendes Gil falou sobre os pontos de táxis abandonados, que conforme a lei, cada ponto de táxi tem um nome da pessoa, entretanto que em muitos lugares não existem táxis no ponto. Então, queria que todos os vereadores fizessem uma fiscalização em cima disso. Finalizando suas falas o Vereador Elielson agradeceu a presença de todos. Após o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Anísio que disse que a lei que disciplina o transporte escolar tem que ser regulamentada o mais rápido possível. O Presidente usou da palavra dizendo que com relação aos fatos nas redes sociais há um comprometimento desta Casa com a população como um todo, e os Vereadores não estão aqui para responder só a essa pessoas. Disse que não há nada protocolado até o momento nesta Casa, e se existe algo protocolado no Judiciário, este irá encaminhar para a Câmara. Então, o Conselho de Ética Parlamentar, que será montado, tomará



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Poder Legislativo**

todas as providências cabíveis, visto que essa Casa não irá se omitir em momento algum em qualquer um dos fatos que estão sendo relatados. Ato contínuo passou-se a Ordem do Dia, que constou: em única discussão a solicitação de urgência ao Projeto de Lei nº 24/2014 de autoria do Poder Executivo. Usou da palavra o Vereador Anísio Coelho Costa dizendo que mais uma vez afirmava que não vota em Regime de urgência, que sabe que a solicitação é relevante, porém é um projeto enorme, e, que ele pode até aprovar na segunda ou quarta feira e entrar na pauta da segunda feira, mas tem que ser lido e analisado. Então, disse que é contra a urgência e não contra o projeto. Após, usou da palavra o Vereador Amilton Luiz Ferreira de Souza dizendo que concorda em parte com as falas do Vereador Anísio. Concorda em não aprovar a urgência, como anteriormente vinham procedendo, e disse que isso não deve ser mudado, mas a ressalva é com relação ao Prefeito que ainda está em análise de alguns trabalhos e querendo acertar em muitas coisas que não vinham caminhando bem. O Presidente colocou em única votação a solicitação de urgência ao Projeto de Lei nº 24/2014 de autoria do Poder Executivo, que foi reprovada por unanimidade; e, em única discussão a solicitação de urgência ao projeto de lei nº 25/2014 de autoria do Poder Executivo. Usou da palavra o Vereador Anísio dizendo que não votará a favor dessa urgência também, e como Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização que é contrário ao valor de vinte e oito por cento. Disse que fará uma emenda para que esse valor passe a ser de quatorze por cento, pois já é um montante suficiente, e como adequação ao orçamento. Então, que é contrário tanto a urgência quanto ao percentual de vinte e oito por cento. Usou da palavra o Vereador Amilton dizendo que concorda com o Vereador Anísio; e, solicitou aos vereadores que fazem parte das Comissões para que possam se reunir para discutirem esses projetos e fazerem essa emenda. Disse que o Executivo deve ter um Líder para que possa trazer esses projetos para Casa e participar nas discussões, trazer do Executivo o que ele pensa, e orientar o Executivo a não trazer mais projetos com urgência. Usou da palavra



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Poder Legislativo**

o Vereador Mário Antonio Barros de Araújo dizendo que concorda com as falas do Vereador Anísio e do Vereador Amilton, pois os projetos devem ser melhor analisados. E, disse que a maior urgência que o Prefeito tem é de acertar. O Presidente colocou em única votação a solicitação de urgência ao Projeto de Lei nº 25/2014 de autoria do Poder Executivo, que foi reprovada por unanimidade. Após, encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão ordinária a realizar-se no dia quatorze de abril de dois mil e quatorze às dezoito horas. Nada a mais para constar lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Presidente após a aprovação do Plenário.

Anísio Coelho Costa  
1º Secretário

Robson Pinto da Silva  
Presidente